

## Ministério da Saúde

**Secretaria de Atenção à Saúde**  
**Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas**  
**Coordenação-Geral de Sistemas de Informação**  
**SAF Sul, Ed. Premium - Torre II, 3º Andar, Sala 303**  
**70070-600 - Brasília/DF - Fone: (61) 3315-5873**

NOTA TÉCNICA nº 12/2018 de 25/11/2018 - CGSI

Brasília, 01/12/2018.

Considerando as Portarias e demais documentos relacionados no informe abaixo, esta Coordenação Geral de Sistemas de Informação torna pública as alterações ocorridas nos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, referentes à competência Dezembro de 2018 conforme Informe abaixo:

**Índice**

Procedimentos Revogados .....	1
Alterações em Procedimentos .....	1
Compatibilidades Revogadas .....	17

**Procedimentos Revogados****PORTARIA nº 3.745 de 23/11/2018 - GM**

05.05.02.013-0 - TRANSPLANTE DE FIGADO EM FEBRE AMARELA

05.06.02.012-6 - TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIA PÓS-TRANSPLANTE DE FÍGADO EM FEBRE AMARELA - PÓS -TRANSPLANTE CRÍTICO

**Alterações em Procedimentos****PORTARIA nº 1907 de 07/12/2018 - SAS****06.04.13.003-1 - GALANTAMINA 8 MG (POR CAPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA)****Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 6,13;

**06.04.13.004-0 - GALANTAMINA 16 MG (POR CAPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA)****Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 7,08;

**06.04.13.005-8 - GALANTAMINA 24 MG (POR CAPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA)****Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 7,58;

**06.04.35.001-5 - SILDENAFILA 20 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 5,88;

**06.04.35.002-3 - SILDENAFILA 25 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 4,85;

**06.04.35.003-1 - SILDENAFILA 50 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 5,32;

**PORTARIA nº 25 de 22/10/2018 - SAS/SCTIE****06.04.38.007-0 - CERTOLIZUMABE PEGOL 200 MG/ML INJETÁVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)****Alterações**

Novos CIDs principais M45, M468

## PORTARIA nº 1.197 de 11/07/2017 - SAS

---

### **04.06.01.001-3 - ABERTURA DE COMUNICACAO INTER-ATRIAL**

**Alterações**

Novos Atributos  
Complementares

042 - Não Admite Liberação de Crítica de Idade

### **04.06.01.007-2 - ANASTOMOSE CAVO-PULMONAR TOTAL**

**Alterações**

Novos Atributos  
Complementares

042 - Não Admite Liberação de Crítica de Idade

### **04.06.01.015-3 - CORRECAO DE ATRESIA PULMONAR E COMUNICACAO INTERVENTRICULAR**

**Alterações**

Novos Atributos  
Complementares

042 - Não Admite Liberação de Crítica de Idade

### **04.06.01.016-1 - CORRECAO DE ATRIO UNICO**

**Alterações**

Novos Atributos  
Complementares

042 - Não Admite Liberação de Crítica de Idade

### **04.06.01.017-0 - CORRECAO DE BANDA ANOMALA DO VENTRICULO DIREITO**

**Alterações**

Novos Atributos  
Complementares

042 - Não Admite Liberação de Crítica de Idade

### **04.06.01.021-8 - CORRECAO DE COR TRIATRIATUM**

**Alterações**

Novos Atributos  
Complementares

042 - Não Admite Liberação de Crítica de Idade

### **04.06.01.022-6 - CORRECAO DE CORONARIA ANOMALA (CRIANÇA E ADOLESCENTE)**

**Alterações**

Novos Atributos  
Complementares

042 - Não Admite Liberação de Crítica de Idade

### **04.06.01.025-0 - CORRECAO DE DRENAGEM ANOMALA TOTAL DE VEIAS PULMONARES**

**Alterações**

Novos Atributos  
Complementares

042 - Não Admite Liberação de Crítica de Idade

### **04.06.01.026-9 - CORRECAO DE DUPLA VIA DE SAIDA DO VENTRICULO DIREITO**

**Alterações**

Novos Atributos  
Complementares

042 - Não Admite Liberação de Crítica de Idade

### **04.06.01.027-7 - CORRECAO DE DUPLA VIA DE SAIDA DO VENTRICULO ESQUERDO**

**Alterações**

Novos Atributos  
Complementares

042 - Não Admite Liberação de Crítica de Idade

### **04.06.01.028-5 - CORRECAO DE ESTENOSE AORTICA (0 A 3 ANOS)**

**Alterações**

Novos Atributos  
Complementares

042 - Não Admite Liberação de Crítica de Idade

### **04.06.01.033-1 - CORRECAO DE HIPOPLASIA DE VENTRICULO ESQUERDO**

**Alterações**

Novos Atributos Complementares	042 - Não Admite Liberação de Crítica de Idade
--------------------------------	--

**04.06.01.036-6 - CORRECAO DE INTERRUPCAO DO ARCO AORTICO****Alterações**

Novos Atributos Complementares	042 - Não Admite Liberação de Crítica de Idade
--------------------------------	--

**04.06.01.037-4 - CORRECAO DE JANELA AORTO-PULMONAR (CRIANÇA E ADOLESCENTE)****Alterações**

Novos Atributos Complementares	042 - Não Admite Liberação de Crítica de Idade
--------------------------------	--

**04.06.01.039-0 - CORRECAO DE LESOES NA TRANSPOSICAO CORRIGIDA DOS VASOS DA BASE****Alterações**

Novos Atributos Complementares	042 - Não Admite Liberação de Crítica de Idade
--------------------------------	--

**04.06.01.042-0 - CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (CRIANÇA E ADOLESCENTE)****Alterações**

Novos Atributos Complementares	042 - Não Admite Liberação de Crítica de Idade
--------------------------------	--

**04.06.01.044-7 - CORRECAO DE TRANSPOSICAO DOS GRANDES VASOS DA BASE (CRIANÇA E ADOLESCENTE)****Alterações**

Novos Atributos Complementares	042 - Não Admite Liberação de Crítica de Idade
--------------------------------	--

**04.06.01.046-3 - CORRECAO DE TRONCO ARTERIOSO PERSISTENTE****Alterações**

Novos Atributos Complementares	042 - Não Admite Liberação de Crítica de Idade
--------------------------------	--

**04.06.01.047-1 - CORRECAO DE VENTRICULO UNICO****Alterações**

Novos Atributos Complementares	042 - Não Admite Liberação de Crítica de Idade
--------------------------------	--

**04.06.01.049-8 - CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (TOTAL)****Alterações**

Novos Atributos Complementares	042 - Não Admite Liberação de Crítica de Idade
--------------------------------	--

**04.06.01.078-1 - PLASTICA / TROCA DE VALVULA TRICUSPIDE (ANOMALIA DE EBSTEIN)****Alterações**

Novos Atributos Complementares	042 - Não Admite Liberação de Crítica de Idade
--------------------------------	--

**04.06.01.121-4 - UNIFOCALIZACAO DE RAMOS DA ARTERIA PULMONAR C/ CIRCULACAO EXTRACORPOREA****Alterações**

Novos Atributos Complementares	042 - Não Admite Liberação de Crítica de Idade
--------------------------------	--

**04.06.01.122-2 - UNIFOCALIZACAO DE RAMOS DA ARTERIA PULMONAR S/ CIRCULACAO EXTRACORPOREA****Alterações**

Novos Atributos Complementares	042 - Não Admite Liberação de Crítica de Idade
--------------------------------	--

#### **04.06.01.126-5 - ABERTURA DE ESTENOSE AORTICA VALVAR (CRIANÇA E ADOLESCENTE)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	042 - Não Admite Liberação de Crítica de Idade

#### **04.06.01.127-3 - ABERTURA DE ESTENOSE PULMONAR VALVAR (CRIANÇA E ADOLESCENTE)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	042 - Não Admite Liberação de Crítica de Idade

#### **04.06.01.128-1 - AMPLIAÇÃO DE VIA DE SAÍDA DO VENTRÍCULO DIREITO E/OU RAMOS PULMONARES (CRIANÇA E ADOLESCENTE)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	042 - Não Admite Liberação de Crítica de Idade

#### **04.06.01.129-0 - AMPLIAÇÃO DE VIA DE SAÍDA DO VENTRÍCULO ESQUERDO (CRIANÇA E ADOLESCENTE)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	042 - Não Admite Liberação de Crítica de Idade

#### **04.06.01.130-3 - ANASTOMOSE CAVO-PULMONAR BIDIRECIONAL (CRIANÇA E ADOLESCENTE)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	042 - Não Admite Liberação de Crítica de Idade

#### **04.06.01.131-1 - ANASTOMOSE SISTEMICO-PULMONAR (CRIANÇA E ADOLESCENTE)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	042 - Não Admite Liberação de Crítica de Idade

#### **04.06.01.132-0 - BANDAGEM DA ARTERIA PULMONAR (CRIANÇA E ADOLESCENTE)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	042 - Não Admite Liberação de Crítica de Idade

#### **04.06.01.133-8 - CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA (CRIANÇA E ADOLESCENTE)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	042 - Não Admite Liberação de Crítica de Idade

#### **04.06.01.134-6 - CORRECAO DE DRENAGEM ANOMALA DO RETORNO SISTEMICO (CRIANÇA E ADOLESCENTE)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	042 - Não Admite Liberação de Crítica de Idade

#### **04.06.01.135-4 - CORREÇÃO DE DRENAGEM ANOMALA PARCIAL DE VEIAS PULMONARES (CRIANÇA E ADOLESCENTE)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	042 - Não Admite Liberação de Crítica de Idade

#### **04.06.01.136-2 - CORRECAO DE ESTENOSE MITRAL CONGENITA (CRIANÇA E ADOLESCENTE)**

<b>Alterações</b>	
-------------------	--

Novos Atributos Complementares	042 - Não Admite Liberação de Crítica de Idade
--------------------------------	--

**04.06.01.137-0 - CORREÇÃO DE ESTENOSE SUPRA-AÓRTICA (CRIANÇA E ADOLESCENTE)****Alterações**

Novos Atributos Complementares	042 - Não Admite Liberação de Crítica de Idade
--------------------------------	--

**04.06.01.138-9 - CORRECAO DE FISTULA AORTO-CAVITARIAS (CRIANÇA E ADOLESCENTE)****Alterações**

Novos Atributos Complementares	042 - Não Admite Liberação de Crítica de Idade
--------------------------------	--

**04.06.01.139-7 - CORREÇÃO DE HIPERTROFIA SEPTAL ASSIMETRICA (CRIANÇA E ADOLESCENTE)****Alterações**

Novos Atributos Complementares	042 - Não Admite Liberação de Crítica de Idade
--------------------------------	--

**04.06.01.140-0 - CORRECAO DE INSUFICIENCIA DA VALVULA TRICUSPIDE (CRIANÇA E ADOLESCENTE)****Alterações**

Novos Atributos Complementares	042 - Não Admite Liberação de Crítica de Idade
--------------------------------	--

**04.06.01.141-9 - CORRECAO DE INSUFICIENCIA MITRAL CONGENITA (CRIANÇA E ADOLESCENTE)****Alterações**

Novos Atributos Complementares	042 - Não Admite Liberação de Crítica de Idade
--------------------------------	--

**04.06.01.142-7 - CORRECAO DE PERSISTENCIA DO CANAL ARTERIAL (CRIANÇA E ADOLESCENTE)****Alterações**

Novos Atributos Complementares	042 - Não Admite Liberação de Crítica de Idade
--------------------------------	--

**04.06.01.143-5 - CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR PARCIAL / INTERMEDIARIO ( CRIANÇA E ADOLESCENTE)****Alterações**

Novos Atributos Complementares	042 - Não Admite Liberação de Crítica de Idade
--------------------------------	--

**04.06.01.144-3 - CORRECOES DE ANOMALIAS DO ARCO AORTICO (CRIANÇA E ADOLESCENTE)****Alterações**

Novos Atributos Complementares	042 - Não Admite Liberação de Crítica de Idade
--------------------------------	--

**04.06.01.145-1 - FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERATRIAL (CRIANÇA E ADOLESCENTE)****Alterações**

Novos Atributos Complementares	042 - Não Admite Liberação de Crítica de Idade
--------------------------------	--

**04.06.01.146-0 - FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERVENTRICULAR (CRIANÇA E ADOLESCENTE)****Alterações**

Novos Atributos Complementares	042 - Não Admite Liberação de Crítica de Idade
--------------------------------	--

**04.06.01.147-8 - IMPLANTE C/ TROCA DE POSICAO DE VALVAS (CIRURGIA DE ROSS) (CRIANÇA**

**E ADOLESCENTE)****Alterações**

Novos Atributos  
Complementares

042 - Não Admite Liberação de Crítica de Idade

**04.06.01.148-6 - LIGADURA DE FISTULA SISTEMICO-PULMONAR (CRIANÇA E ADOLESCENTE)****Alterações**

Novos Atributos  
Complementares

042 - Não Admite Liberação de Crítica de Idade

**04.06.01.149-4 - RESSECCAO DE MEMBRANA SUB-AORTICA (CRIANÇA E ADOLESCENTE)****Alterações**

Novos Atributos  
Complementares

042 - Não Admite Liberação de Crítica de Idade

**04.06.01.150-8 - ANASTOMOSE SISTEMICO PULMONAR COM CEC (CRIANÇA E ADOLESCENTE)****Alterações**

Novos Atributos  
Complementares

042 - Não Admite Liberação de Crítica de Idade

**04.06.01.151-6 - CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA COM CEC (CRIANÇA E ADOLESCENTE)****Alterações**

Novos Atributos  
Complementares

042 - Não Admite Liberação de Crítica de Idade

**PORTARIA nº 1.703 de 25/10/2018 - SAS****02.10.01.015-0 - ARTERIOGRAFIA SELETIVA VERTEBRAL****Alterações**

Qtd. Max. 2

**03.03.06.009-3 - TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE DISPOSITIVOS PROTETICOS IMPLANTES E ENXERTOS CARDIACOS E VALVULARES****Alterações**

Novos CIDs principais T820, T821, T822, T823, T824, T825, T826, T827, T828, T829

**03.03.06.015-8 - TRATAMENTO DE ENDOCARDITE INFECCIOSA EM PROTESE VALVAR****Alterações**

Novos Tipos de Leito 07 - Pediátricos

**03.03.06.025-5 - TRATAMENTO DE PARADA CARDIACA C/ RESSUSCITACAO****Alterações**

Novos Tipos de Leito 07 - Pediátricos

**03.03.09.031-6 - TRATAMENTO DAS POLIARTROPATIAS INFLAMATORIAS****Alterações**

CIDs principais I050, I051, I052, I058, I059, I060, I061, I062, I068, I069, I070, I071, I072, I078, I079, I080, I081, I082, I083, I088, I089, I090

**03.03.16.004-7 - TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMATOLOGICOS DO FETO E DO RECEM-NASCIDO****Alterações**

Nova idade máxima 1 mês

**04.03.03.013-7 - MICROCIRURGIA PARA TUMOR DE ORBITA****Alterações**

Novos CBOs 225265

**04.04.02.022-4 - RECONSTRUÇÃO TOTAL DE CAVIDADE ORBITÁRIA****Alterações**

Novos CBOs 225265

**04.05.03.011-8 - TRATAMENTO CIRURGICO DE MIIASE PALPEBRAL****Alterações**

Média de Permanência \$value

Pontos \$value

Novos Instrumentos de Registro 04 - AIH (Proc. Especial)

Instrumentos de Registro excluidos 03 - AIH (Proc. Principal)

Atributos Complementares 004 - Admite permanência à maior excluidos

**04.06.02.062-0 - RETIRADA DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTÁVEL****Alterações**

Média de Permanência \$value

Pontos \$value

Novos Instrumentos de Registro 04 - AIH (Proc. Especial)

Instrumentos de Registro excluidos 03 - AIH (Proc. Principal)

Atributos Complementares 049 - Permite Informação de Equipe Cirúrgica excluidos

**05.01.06.004-9 - ELETROENCEFALOGRAMA P/ DIAGNOSTICO DE MORTE ENCEFALICA****Alterações**

Nova descrição EXAME POR ELETROENCEFALOGRAMA COMPLEMENTAR PARA CARACTERIZAÇÃO DE MORTE ENCEFÁLICA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFM VIGENTE

**05.03.01.002-2 - AÇÕES RELACIONADAS A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS REALIZADAS POR EQUIPE DE OUTRO ESTABELECIMENTO DE SAUDE****Alterações**

Nova descrição ENGLOBAM AS AÇÕES DE DOAÇÃO E CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS HUMANOS PARA FINS DE TRANSPLANTE, REALIZADAS POR MEMBROS DE EQUIPE DE ESTABELECIMENTO DISTINTO DO SERVIÇO RESPONSÁVEL PELA IDENTIFICAÇÃO DO DOADOR

**05.03.03.001-5 - MANUTENCAO HEMODINAMICA DE POSSIVEL DOADOR E TAXA DE SALA P/ RETIRADA DE ORGAOS****Alterações**

Nova descrição MANUTENÇÃO HEMODINÂMICA DE POSSÍVEL DOADOR.

---

**PORTARIA nº 24 de 22/10/2018 - SAS/SCTIE**

---

**06.04.01.009-5 - SULFASSALAZINA 500 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Novos CIDs principais M072

**06.04.32.004-3 - LEFLUNOMIDA 20 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Novos CIDs principais M072

**06.04.34.001-0 - CICLOSPORINA 10 MG (POR CAPSULA)****Alterações**

| Novos CIDs principais M072

#### **06.04.34.002-8 - CICLOSPORINA 25 MG (POR CAPSULA)**

| Alterações

| Novos CIDs principais M072

#### **06.04.34.003-6 - CICLOSPORINA 50 MG (POR CAPSULA)**

| Alterações

| Novos CIDs principais M072

#### **06.04.34.004-4 - CICLOSPORINA 100 MG (POR CAPSULA)**

| Alterações

| Novos CIDs principais M072

#### **06.04.34.005-2 - CICLOSPORINA 100 MG/ML SOLUCAO ORAL (POR FRASCO DE 50 ML)**

| Alterações

| Novos CIDs principais M072

#### **06.04.38.001-1 - ADALIMUMABE 40 MG INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)**

| Alterações

| Novos CIDs principais M072

#### **06.04.38.002-0 - ETANERCEPTE 25 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)**

| Alterações

| Novos CIDs principais M072

#### **06.04.38.003-8 - ETANERCEPTE 50 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA)**

| Alterações

| Novos CIDs principais M072

#### **06.04.38.005-4 - INFILXIMABE 10 MG/ML INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA COM 10 ML)**

| Alterações

| Novos CIDs principais M072

#### **06.04.38.008-9 - GOLIMUMABE 50 MG INJETÁVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)**

| Alterações

| Novos CIDs principais M072

#### **06.04.53.002-1 - METOTREXATO 2,5 MG (POR COMPRIMIDO)**

| Alterações

| Novos CIDs principais M072

#### **06.04.53.003-0 - METOTREXATO 25 MG/ML INJETAVEL (POR AMPOLA DE 2 ML)**

| Alterações

| Novos CIDs principais M072

#### **06.04.72.001-7 - NAPROXENO 250 MG (POR COMPRIMIDO)**

| Alterações

| Novos CIDs principais M072

#### **06.04.72.002-5 - NAPROXENO 500 MG (POR COMPRIMIDO)**

| Alterações

| Novos CIDs principais M072

**01.02.01.054-4 - CADASTRO DE INDÚSTRIAS DE INSUMOS FARMACÊUTICOS****Alterações**

Nova descrição

CADASTRO DO REGISTRO INICIAL DE INDÚSTRIAS DE INSUMOS FARMACÊUTICOS, POR MEIO FÍSICO OU ELETRÔNICO, NO SERVIÇO LOCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. DEVE-SE REGISTRAR MENSALMENTE O NÚMERO DE NOVOS CADASTROS DE INDÚSTRIAS DE INSUMOS FARMACÊUTICOS NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

**01.02.01.055-2 - CADASTRO DE INDÚSTRIAS DE PRODUTOS PARA SAÚDE****Alterações**

Nova descrição

CADASTRO DO REGISTRO INICIAL DE INDÚSTRIAS DE PRODUTOS PARA SAÚDE, POR MEIO FÍSICO OU ELETRÔNICO, NO SERVIÇO LOCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. DEVE-SE REGISTRAR MENSALMENTE O NÚMERO DE NOVOS CADASTROS DE INDÚSTRIAS DE PRODUTOS PARA SAÚDE NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

**01.02.01.056-0 - INSPEÇÃO SANITÁRIA DE INDÚSTRIAS DE INSUMOS FARMACÊUTICOS****Alterações**

Nova descrição

CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, DE COMPETÊNCIA DAS AUTORIDADES SANITÁRIAS, QUE VISAM À VERIFICAÇÃO IN LOCO DO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA AO LONGO DE TODAS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS INDÚSTRIAS DE INSUMOS FARMACÊUTICOS. DEVE-SE REGISTRAR MENSALMENTE O NÚMERO DE INSPEÇÕES E REINSPEÇÕES SANITÁRIAS REALIZADAS NAS INDÚSTRIAS DE INSUMOS FARMACÊUTICOS.

**01.02.01.057-9 - INSPEÇÃO SANITÁRIA DE INDÚSTRIAS DE PRODUTOS PARA SAÚDE****Alterações**

Nova descrição

CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, DE COMPETÊNCIA DAS AUTORIDADES SANITÁRIAS, QUE VISAM À VERIFICAÇÃO IN LOCO DO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA AO LONGO DE TODAS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS PARA SAÚDE. DEVE-SE REGISTRAR MENSALMENTE O NÚMERO DE INSPEÇÕES E REINSPEÇÕES SANITÁRIAS REALIZADAS NAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS PARA SAÚDE.

**01.02.01.058-7 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS (POPS) HARMONIZADOS EM NÍVEL TRIPARTITE RELACIONADOS À INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS FABRICANTES DE MEDICAMENTOS****Alterações**

Nova descrição

CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS, QUE VISAM À INTERNALIZAÇÃO, PELAS AUTORIDADES SANITÁRIAS COMPETENTES, DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO (POP) HARMONIZADOS EM NÍVEL TRIPARTITE, RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES DE INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS FABRICANTES DE MEDICAMENTOS. DEVE-SE REGISTRAR MENSALMENTE O NÚMERO DE POPS HARMONIZADOS EM NÍVEL TRIPARTITE, QUE SEJAM RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES DE INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS FABRICANTES DE MEDICAMENTOS, INCORPORADOS AO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE (SGQ) DO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

**01.02.01.059-5 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS (POPS) HARMONIZADOS EM NÍVEL TRIPARTITE RELACIONADOS À INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS FABRICANTES DE INSUMOS FARMACÊUTICOS****Alterações**

Nova descrição

CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS, QUE VISAM À INTERNALIZAÇÃO, PELAS AUTORIDADES SANITÁRIAS COMPETENTES, DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO (POP) HARMONIZADOS EM NÍVEL TRIPARTITE, RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES DE INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS FABRICANTES DE INSUMOS FARMACÊUTICOS. DEVE-SE REGISTRAR MENSALMENTE O NÚMERO DE POPS HARMONIZADOS EM NÍVEL TRIPARTITE, QUE SEJAM RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES DE INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS FABRICANTES DE INSUMOS FARMACÊUTICOS, INCORPORADOS AO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

**01.02.01.060-9 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS (POPS) HARMONIZADOS EM NÍVEL TRIPARTITE RELACIONADOS A INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS FABRICANTES DE PRODUTOS PARA SAÚDE****Alterações**

Nova descrição	CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS, QUE VISAM À INTERNALIZAÇÃO, PELAS AUTORIDADES SANITÁRIAS COMPETENTES, DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO (POP) HARMONIZADOS EM NÍVEL TRIPARTITE, RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES DE INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS FABRICANTES DE PRODUTOS PARA SAÚDE. DEVE-SE REGISTRAR MENSALMENTE O NÚMERO DE POPS HARMONIZADOS EM NÍVEL TRIPARTITE, QUE SEJAM RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES DE INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS FABRICANTES DE PRODUTOS PARA SAÚDE, INCORPORADOS AO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
----------------	---

#### **01.02.01.061-7 - ENVIO DE RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS FABRICANTES DE MEDICAMENTOS À ANVISA**

##### **Alterações**

Nova descrição	CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, QUE VISAM O ENVIO DOS RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO E REINSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS FABRICANTES DE MEDICAMENTOS À ANVISA PELA AUTORIDADE SANITÁRIA COMPETENTE. DEVE-SE REGISTRAR MENSALMENTE O NÚMERO DE RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO E REINSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS FABRICANTES DE MEDICAMENTOS ENVIADOS À ANVISA VIA SISTEMA CANAIS PELA AUTORIDADE SANITÁRIA COMPETENTE EM CONFORMIDADE COM OS TRÂMITES E PRAZOS DEFINIDOS NO PROCEDIMENTO HARMONIZADO PARA FLUXO DAS INFORMAÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
----------------	---

#### **01.02.01.062-5 - ENVIO DE RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS FABRICANTES DE INSUMOS FARMACÊUTICOS À ANVISA**

##### **Alterações**

Nova descrição	CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, QUE VISAM O ENVIO DOS RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO E REINSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS FABRICANTES DE INSUMOS FARMACÊUTICOS À ANVISA PELA AUTORIDADE SANITÁRIA COMPETENTE. DEVE-SE REGISTRAR MENSALMENTE O NÚMERO DE RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO E REINSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS FABRICANTES DE INSUMOS FARMACÊUTICOS ENVIADOS À ANVISA VIA SISTEMA CANAIS PELA AUTORIDADE SANITÁRIA COMPETENTE EM CONFORMIDADE COM OS TRÂMITES E PRAZOS DEFINIDOS NO PROCEDIMENTO HARMONIZADO PARA FLUXO DAS INFORMAÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
----------------	---

#### **01.02.01.063-3 - ENVIO DE RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS FABRICANTES DE PRODUTOS PARA SAÚDE À ANVISA**

##### **Alterações**

Nova descrição	CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, QUE VISAM O ENVIO DOS RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO E REINSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS FABRICANTES DE PRODUTOS PARA SAÚDE À ANVISA PELA AUTORIDADE SANITÁRIA COMPETENTE. DEVE-SE REGISTRAR MENSALMENTE O NÚMERO DE RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO E REINSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS FABRICANTES DE PRODUTOS PARA SAÚDE ENVIADOS À ANVISA VIA SISTEMA CANAIS PELA AUTORIDADE SANITÁRIA COMPETENTE EM CONFORMIDADE COM OS TRÂMITES E PRAZOS DEFINIDOS NO PROCEDIMENTO HARMONIZADO PARA FLUXO DAS INFORMAÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
----------------	---

#### **01.02.01.064-1 - AUDITORIAS INTERNAS REALIZADAS NO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES DE INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS FABRICANTES DE MEDICAMENTOS**

##### **Alterações**

Nova descrição	CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS, QUE VISAM À AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE E DOS PROCESSOS DE TRABALHO RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES DE INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS FABRICANTES DE MEDICAMENTOS. DEVE-SE REGISTRAR MENSALMENTE O NÚMERO DE AUDITORIAS INTERNAS REALIZADAS NO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES DE INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS FABRICANTES DE MEDICAMENTOS.
----------------	---

#### **01.02.01.065-0 - AUDITORIAS INTERNAS REALIZADAS NO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES DE INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS FABRICANTES DE INSUMOS FARMACÊUTICOS**

##### **Alterações**

Nova descrição	CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS, QUE VISAM À AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE E DOS PROCESSOS DE TRABALHO RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES DE INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS
----------------	---

FABRICANTES DE INSUMOS FARMACÊUTICOS. DEVE-SE REGISTRAR MENSALMENTE O NÚMERO DE AUDITORIAS INTERNAS REALIZADAS NO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES DE INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS FABRICANTES DE INSUMOS FARMACÊUTICOS.

## **01.02.01.066-8 - AUDITORIAS INTERNAS REALIZADAS NO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES DE INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS FABRICANTES DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

### **Alterações**

#### **Nova descrição**

CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS, QUE VISAM À AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE E DOS PROCESSOS DE TRABALHO RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES DE INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS FABRICANTES DE PRODUTOS PARA SAÚDE. DEVE-SE REGISTRAR MENSALMENTE O NÚMERO DE AUDITORIAS INTERNAS REALIZADAS NO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES DE INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS FABRICANTES DE PRODUTOS PARA SAÚDE.

## **02.01.01.003-8 - BIOPSIA CIRURGICA DE TIREOIDE**

### **Alterações**

#### **Nova descrição**

CONSISTE EM PROCEDIMENTO REALIZADO EM CENTRO CIRÚRGICO, SOB ANESTESIA GERAL, PARA A RETIRADA DE UMA AMOSTRA DE TECIDO TIREOIDIANO PARA EXAME HISTOLÓGICO, ATRAVÉS DE INCISÃO.

## **02.01.01.006-2 - BIOPSIA DE BEXIGA**

### **Alterações**

#### **Nova descrição**

BIÓPSIAS DE BEXIGA PROVENIENTES DE RASPADOS VESICAIOS DEVERÃO SER PREFERENCIALMENTE COLHIDAS EM FRASCOS SEPARADOS, QUANDO SE TRATAR DE NEOPLASIA. O PRIMEIRO FRASCO CORRESPONDE AOS FRAGMENTOS SUPERFICIAIS, E O SEGUNDO, AOS FRAGMENTOS MAIS PROFUNDOS, VISANDO À AVALIAÇÃO DO GRAU DE INVASÃO DA PAREDE MUSCULAR.

## **02.01.01.012-7 - BIOPSIA DE CORPO VERTEBRAL A CEU ABERTO**

### **Alterações**

#### **Nova descrição**

ATRAVÉS DE UMA INCISÃO MAIOR NA PELE É REMOVIDO CIRURGICAMENTE UM PEDAÇO DAS CAMADAS MAIS EXTERNAS DO OSSO, REALIZADA SOB ANESTESIA GERAL.

## **02.01.01.013-5 - BIOPSIA DE CORPO VERTEBRAL LAMINA E PEDICULO VERTEBRAL (POR DISPOSITIVO GUIADO)**

### **Alterações**

#### **Nova descrição**

BIOPSIA PERCUTÂNEA REALIZADA, GERALMENTE, COM ANESTESIA LOCAL, UTILIZANDO-SE TÉCNICAS ASPIRATIVA (FORNECE CÉLULAS PARA CONFIRMAR O DIAGNÓSTICO) OU POR TREFINAS ( FORNECE CILINDROS DO TECIDO ÓSSEO QUE POSSIBILITAM A ANÁLISE TECIDUAL, ALÉM DA ANÁLISE CELULAR).

## **02.01.01.014-3 - BIOPSIA DE ENDOCARDIO / MIOCARDIO**

### **Alterações**

#### **Nova descrição**

CONSISTE NA OBTENÇÃO DE PEQUENOS FRAGMENTOS DO MÚSCULO CARDÍACO PARA ESTUDO ANATOMOPATOLÓGICO, ATRAVÉS DA PUNÇÃO DE UM VASO SANGUÍNEO ( FREQUENTEMENTE VEIA FEMORAL OU VEIA JUGULAR INTERNA ) E INTRODUÇÃO DE UMA PINÇA ESPECIAL DE BIOPSIA NO VASO, ATÉ O ADEQUADO POSICIONAMENTO NO VENTRÍCULO. O SEPTO INTERVENTRICULAR DIREITO É O LOCAL MAIS FREQUENTE DA BIOPSIA. O PROCEDIMENTO É REALIZADO, EM GERAL, COM ANESTESIA LOCAL.

## **02.01.01.015-1 - BIOPSIA DE ENDOMETRIO**

### **Alterações**

#### **Nova descrição**

CONSISTE NA COLETA DE AMOSTRA DO TECIDO QUE REVESTE O ÚTERO INTERNAMENTE POR UM PEQUENO TUBO METÁLICO OU PLÁSTICO INSERIDO ATRAVÉS DO COLO DO ÚTERO NO INTERIOR DA CAVIDADE UTERINA E MOVIMENTADO PARA A FRENTE E PARA TRÁS EM MOVIMENTOS CIRCULARES, SENDO REALIZADA A ASPIRAÇÃO ATRAVÉS DA EXTREMIDADE EXTERNA, REALIZADO COM ANESTÉSICO LOCAL. SÃO RETIRADOS FRAGMENTOS DO ENDOMETRIO PARA EXAME HISTOPATOLOGICO, PARA AVALIAÇÃO DA CONDIÇÃO FUNCIONAL OU DE DOENÇAS ENDOMETRIAIS

## **02.01.01.027-5 - BIOPSIA DE MEDULA OSSEA**

**Alterações**

Nova descrição

PARA DIAGNÓSTICO OU PARA ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM OU SEM INVASÃO PRÉVIA DA MEDULA ÓSSEA. CONSISTE NA REMOÇÃO DE TECIDO DA MEDULA ÓSSEA VERMELHA A SER ENVIADA AO LABORATÓRIO PARA EXAME MICROSCÓPICO. A BIÓPSIA É FEITA COM UMA PEQUENA AGULHA INSERIDA EM UMA ÁREA ( OSSO ) ADEQUADA PARA A IDADE DO PACIENTE. UM ANESTÉSICO LOCAL PODE SER NECESSÁRIO. BIÓPSIAS BILATERAIS ESTÃO INDICADAS NOS CASOS DE ESTADIAMENTO DO L. HODGKIN, E QUANDO O SANGUE PERIFÉRICO É NORMAL E A BIÓPSIA DE UM DOS LADOS REVELA APLASIA. ESSE PROCEDIMENTO TERÁ O REGISTRO AIH (PROC. ESPECIAL) QUANDO A INTERNAÇÃO OCORRER COM UM PROCEDIMENTO PRINCIPAL DIVERSO, E TERÁ O INSTRUMENTO DE REGISTRO AIH (PROC. PRINCIPAL) QUANDO NECESSITAR DE INTERNAÇÃO PARA SE REALIZAR SOMENTE ESTA BIÓPSIA.

**02.01.01.047-0 - BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF****Alterações**

Nova descrição

CONSISTE NA PAAF (PUNÇÃO ASPIRATIVA COM AGULHA FINA) DO TECIDO DA GLANDULAR COM ANESTESIA LOCAL. SÃO FEITAS VÁRIAS LAMINAS SENDO UM MÉTODO MINIMAMENTE INVASIVO.

**02.02.01.031-7 - DOSAGEM DE CREATININA****Alterações**

Nova descrição

A CREATININA É O PRODUTO DE DEGRADAÇÃO DA CREATINA E SUA DOSAGEM É ÚTIL NA AVALIAÇÃO E NO MONITORAMENTO DA FUNÇÃO EXCRETORA RENAL.

**02.02.01.076-7 - DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D****Alterações**

Nova descrição

CONSISTE NA DOSAGEM SÉRICA DO COLECAL-CIFEROL OU 25-HIDROXIVITAMINA D, O METABÓLITO MAIS ATIVO DA VITAMINA D E DE MAIOR NÍVEL SÉRICO, PARA O DIAGNÓSTICO E MONITORAÇÃO TERAPÊUTICA DO RAQUITISMO E OSTEOMALÁCIA.

**02.02.03.119-5 - DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO****Alterações**

Nova descrição

CONSISTE NA DOSAGEM SÉRICA DA FRAÇÃO DE C1Q, INDICADA PARA DIFERENCIAR O ANGIOEDEMA HEREDITÁRIO DO ADQUIRIDO.

**02.02.09.021-3 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES ( ELISA )****Alterações**

Nova descrição

É A PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES EFETUADA DIRETAMENTE NO PLASMA SEMINAL OU INDIRETAMENTE NO SORO SANGUÍNEO DE HOMENS E MULHERES POR MEIO DO MÉTODO ELISA. VISA DETERMINAR A PRESENÇA DE ANTICORPOS DIRIGIDOS CONTRA ANTÍGENOS DE SUPERFÍCIE DO ESPERMATOZOIDE, CUJA EXPRESSÃO ESTÁ RELACIONADA À INFERTILIDADE, UMA VEZ QUE AS ANÁLISES SEMINAIS DE ROTINA PODERIAM SER INSUFICIENTES PARA DIAGNOSTICAR A INFERTILIDADE MASCULINA, OUTROS FATORES, ALÉM DOS PARÂMETROS ANALISADOS NUM ESPERMOGRAMA, DEVEM SER CONSIDERADOS.

**02.05.02.017-8 - ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA****Alterações**

Nova descrição

É A TÉCNICA DE ESCOLHA PARA A AVALIAÇÃO ENCEFÁLICA DE NEONATOS E DE LACTENTES, ATÉ O FECHAMENTO DA FONTANELA ANTERIOR. É UM MÉTODO DIAGNÓSTICO IMPORTANTE NO DIAGNÓSTICO E NO SEGUIMENTO DE HEMORRAGIAS INTRACRANIANAS E LESÕES HIPÓXICO-ISQUÊMICAS, NO DIAGNÓSTICO DE MALFORMAÇÕES CONGÊNITAS ENCEFÁLICAS, INFECÇÕES CONGÊNITAS E ADQUIRIDAS E NA AVALIAÇÃO E CONTROLE DE HIDROCEFALIA.

**02.06.01.001-0 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE****Alterações**

Nova descrição

CONSISTE NO MÉTODO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM QUE ATRAVÉS DE CORTES AXIAIS PROPORCIONA ESTUDO DETALHADO DE DIFERENTES ESTRUTURAS DO CORPO HUMANO, FACILITA A LOCALIZAÇÃO, DETECTA ALTERAÇÕES MUITO PEQUENAS EM OSSOS, TECIDOS, ÓRGÃOS E OUTRAS ESTRUTURAS DO CORPO E PROPORCIONA MAIOR PRECISÃO NAS INTERVENÇÕES CLÍNICAS E CIRÚRGICAS.

## **02.06.01.002-8 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE**

### **Alterações**

Nova descrição

CONSISTE NO MÉTODO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM QUE ATRAVÉS DE CORTES AXIAIS PROPORCIONA ESTUDO DETALHADO DE DIFERENTES ESTRUTURAS DO CORPO HUMANO, FACILITA A LOCALIZAÇÃO, DETECTA ALTERAÇÕES MUITO PEQUENAS EM OSSOS, TECIDOS, ÓRGÃOS E OUTRAS ESTRUTURAS DO CORPO E PROPORCIONA MAIOR PRECISÃO NAS INTERVENÇÕES CLÍNICAS E CIRÚRGICAS.

## **02.06.01.003-6 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE**

### **Alterações**

Nova descrição

CONSISTE NO MÉTODO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM QUE ATRAVÉS DE CORTES AXIAIS PROPORCIONA ESTUDO DETALHADO DE DIFERENTES ESTRUTURAS DO CORPO HUMANO, FACILITA A LOCALIZAÇÃO, DETECTA ALTERAÇÕES MUITO PEQUENAS EM OSSOS, TECIDOS, ÓRGÃOS E OUTRAS ESTRUTURAS DO CORPO E PROPORCIONA MAIOR PRECISÃO NAS INTERVENÇÕES CLÍNICAS E CIRÚRGICAS.

## **02.06.01.004-4 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES**

### **Alterações**

Nova descrição

CONSISTE NO MÉTODO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM QUE ATRAVÉS DE CORTES AXIAIS PROPORCIONA ESTUDO DETALHADO DE DIFERENTES ESTRUTURAS DO CORPO HUMANO, FACILITA A LOCALIZAÇÃO, DETECTA ALTERAÇÕES MUITO PEQUENAS EM OSSOS, TECIDOS, ÓRGÃOS E OUTRAS ESTRUTURAS DO CORPO E PROPORCIONA MAIOR PRECISÃO NAS INTERVENÇÕES CLÍNICAS E CIRÚRGICAS.

## **02.06.01.006-0 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA**

### **Alterações**

Nova descrição

CONSISTE NO MÉTODO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM QUE ATRAVÉS DE CORTES AXIAIS PROPORCIONA ESTUDO DETALHADO DE DIFERENTES ESTRUTURAS DO CORPO HUMANO, FACILITA A LOCALIZAÇÃO, DETECTA ALTERAÇÕES MUITO PEQUENAS EM OSSOS, TECIDOS, ÓRGÃOS E OUTRAS ESTRUTURAS DO CORPO E PROPORCIONA MAIOR PRECISÃO NAS INTERVENÇÕES CLÍNICAS E CIRÚRGICAS.

## **02.06.01.007-9 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO**

### **Alterações**

Nova descrição

CONSISTE NO MÉTODO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM QUE ATRAVÉS DE CORTES AXIAIS PROPORCIONA ESTUDO DETALHADO DE DIFERENTES ESTRUTURAS DO CORPO HUMANO, FACILITA A LOCALIZAÇÃO, DETECTA ALTERAÇÕES MUITO PEQUENAS EM OSSOS, TECIDOS, ÓRGÃOS E OUTRAS ESTRUTURAS DO CORPO E PROPORCIONA MAIOR PRECISÃO NAS INTERVENÇÕES CLÍNICAS E CIRÚRGICAS. INCLUI O ESTUDO DA REGIÃO MASTOIDEA.

## **02.06.01.008-7 - TOMOMIELOGRAFIA COMPUTADORIZADA**

### **Alterações**

Nova descrição

CONSISTE NO EXAME REALIZADO COM O USO DO TOMÓGRAFO E INJEÇÃO DE CONTRASTE NA COLUNA VERTEBRAL QUE IDENTIFICA ROMPIMENTO DE NERVOS RESPONSÁVEIS PELA SENSIBILIDADE E MOVIMENTOS DOS MEMBROS SUPERIORES. DOS NERVOS DO PLEXO BRAQUIAL ( CADEIA DE NERVOS QUE, AO SAIR DO PESCOÇO, CORRE PELO BRAÇO, ATÉ A MÃO, E É RESPONSÁVEL PELOS MOVIMENTOS DESSA PARTE DO CORPO. E TAMBÉM DOS MEMBROS INFERIORES.

## **02.06.02.001-5 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR**

### **Alterações**

Nova descrição

CONSISTE NO MÉTODO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM QUE ATRAVÉS DE CORTES AXIAIS PROPORCIONA ESTUDO DETALHADO DE DIFERENTES ESTRUTURAS DO CORPO HUMANO, FACILITA A LOCALIZAÇÃO, DETECTA ALTERAÇÕES MUITO PEQUENAS EM OSSOS, TECIDOS, ÓRGÃOS E OUTRAS ESTRUTURAS DO CORPO E PROPORCIONA MAIOR PRECISÃO NAS INTERVENÇÕES CLÍNICAS E CIRÚRGICAS. CORRESPONDE ÀS ARTICULACOES ESTERNO-CLAVICULAR, OMBRO, COTOVELO E PUNHO.

## **02.06.02.002-3 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (**

**BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNAS, PÉ)****Alterações**

Nova descrição

CONSISTE NO MÉTODO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM QUE ATRAVÉS DE CORTES AXIAIS PROPORCIONA ESTUDO DETALHADO DE DIFERENTES ESTRUTURAS DO CORPO HUMANO, FACILITA A LOCALIZAÇÃO, DETECTA ALTERAÇÕES MUITO PEQUENAS EM OSSOS, TECIDOS, ÓRGÃOS E OUTRAS ESTRUTURAS DO CORPO E PROPORCIONA MAIOR PRECISÃO NAS INTERVENÇÕES CLÍNICAS E CIRÚRGICAS.

**02.06.02.003-1 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX****Alterações**

Nova descrição

CONSISTE NO MÉTODO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM QUE ATRAVÉS DE CORTES AXIAIS PROPORCIONA ESTUDO DETALHADO DE DIFERENTES ESTRUTURAS DO CORPO HUMANO, FACILITA A LOCALIZAÇÃO, DETECTA ALTERAÇÕES MUITO PEQUENAS EM OSSOS, TECIDOS, ÓRGÃOS E OUTRAS ESTRUTURAS DO CORPO E PROPORCIONA MAIOR PRECISÃO NAS INTERVENÇÕES CLÍNICAS E CIRÚRGICAS.

**02.06.02.004-0 - TOMOGRAFIA DE HEMITORAX, PULMÃO OU DO MEDIASTINO****Alterações**

Nova descrição

CONSISTE NO MÉTODO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM QUE ATRAVÉS DE CORTES AXIAIS PROPORCIONA ESTUDO DETALHADO DE DIFERENTES ESTRUTURAS DO CORPO HUMANO, FACILITA A LOCALIZAÇÃO, DETECTA ALTERAÇÕES MUITO PEQUENAS EM OSSOS, TECIDOS, ÓRGÃOS E OUTRAS ESTRUTURAS DO CORPO E PROPORCIONA MAIOR PRECISÃO NAS INTERVENÇÕES CLÍNICAS E CIRÚRGICAS.

**02.06.03.001-0 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR****Alterações**

Nova descrição

CONSISTE NO MÉTODO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM QUE ATRAVÉS DE CORTES AXIAIS PROPORCIONA ESTUDO DETALHADO DE DIFERENTES ESTRUTURAS DO ABDOME, FACILITA A LOCALIZAÇÃO, DETECTA ALTERAÇÕES MUITO PEQUENAS EM TECIDOS, ÓRGÃOS INCLUINDO FÍGADO, BAÇO, PÂNCREAS E RINS E PROPORCIONA MAIOR PRECISÃO NAS INTERVENÇÕES CLÍNICAS E CIRÚRGICAS.

**02.06.03.002-9 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR****Alterações**

Nova descrição

CONSISTE NO MÉTODO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM QUE ATRAVÉS DE CORTES AXIAIS PROPORCIONA ESTUDO DETALHADO DE DIFERENTES ESTRUTURAS DO CORPO HUMANO, FACILITA A LOCALIZAÇÃO, DETECTA ALTERAÇÕES MUITO PEQUENAS EM OSSOS, TECIDOS, ÓRGÃOS E OUTRAS ESTRUTURAS DO CORPO E PROPORCIONA MAIOR PRECISÃO NAS INTERVENÇÕES CLÍNICAS E CIRÚRGICAS. CORRESPONDE ÀS ARTICULAÇÕES SACRO-ILÍACA, COXO-FEMURAL, JOELHO, TORNOZELA E PÉ.

**02.06.03.003-7 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR****Alterações**

Nova descrição

CONSISTE NO MÉTODO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM QUE ATRAVÉS DE CORTES AXIAIS PROPORCIONA ESTUDO DETALHADO DE DIFERENTES ESTRUTURAS DO CORPO HUMANO, FACILITA A LOCALIZAÇÃO, DETECTA ALTERAÇÕES MUITO PEQUENAS EM TECIDOS, ÓRGÃOS E OUTRAS ESTRUTURAS DO ABDOMEN INFERIOR, PELVE E BACIA E PROPORCIONA MAIOR PRECISÃO NAS INTERVENÇÕES CLÍNICAS E CIRÚRGICAS.

**02.08.01.001-7 - CINTILOGRAFIA DE CORACAO C/ GALIO 67****Alterações**

Nova descrição

CONSISTE NO EXAME PARA INVESTIGAÇÃO DA PRESENÇA DE PROCESSOS INFLAMATÓRIOS DO CORAÇÃO. É INJETADO DE 3 A 5 MCI DO RADIOISÓTOPO (GÁLIO 67) POR VIA ENDOVENOSA, E APÓS 48 A 72 HORAS SÃO OBTIDAS IMAGENS NA GAMA-CÂMARA. PACIENTE EM DECÚBITO DORSAL NAS PROJEÇÕES ANTERIOR DO TÓRAX, 45º E PERFIL ESQUERDO.

**02.08.01.002-5 - CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE ESTRESSE (MINIMO 3 PROJECOES)****Alterações**

Nova descrição

CONSISTE NO EXAME DE MEDICINA NUCLEAR NÃO INVASIVO ASSOCIADO À ESTEIRA ERGOMÉTRICA OU EQUIVALENTE COM USO DE MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS (TESTE FARMACOLÓGICO) TEM A FINALIDADE DE AVALIAR A IRRIGAÇÃO SANGUÍNEA E A CAPACIDADE FUNCIONAL DO CORAÇÃO FRENTES AO ESTRESSE OU ESTÍMULO

FARMACOLÓGICO.TODA A ETAPA DE ESTRESSE CARDÍACO É MONITORADA E ACOMPANHADA POR MÉDICO, DEVENDO O ESTABELECIMENTO DE SAÚDE ESTAR PREPARADO PARA EVENTUAL ATENDIMENTO E REMOÇÃO MÉDICA DE URGÊNCIA. A CINTILOGRAFIA DE PERFUSÃO MIOCÁRDICA ESTÁ INDICADA PARA O DIAGNÓSTICO, AVALIAÇÃO DO TRATAMENTO E PROGNÓSTICO DA DOENÇA CORONÁRIA POR MEIO DA ANÁLISE DE DISFUNÇÃO VENTRICULAR E DETECÇÃO DE ISQUEMIA E VIABILIDADE MIOCÁRDICA.A CINTILOGRAFIA É UM MÉTODO USADO NA MEDICINA NUCLEAR PARA OBTENÇÃO DE IMAGENS FUNCIONAIS DO CORPO HUMANO ATRAVÉS DE ISÓTOPOS RADIOATIVOS E O SEU RASTREAMENTO. NA CINTILOGRAFIA É USADA UMA SUBSTÂNCIA, CHAMADA RADIOTRAÇADOR, QUE É UM ISÓTOPO RADIOATIVO, INOFENSIVO AO CORPO DO PACIENTE, A QUAL É RASTREADA, TANTO EM QUANTIDADE COMO LOCAL DE PRESENÇA, COM UM APARELHO CHAMADO GAMA-CÂMARA, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS DOS ÓRGÃOS DO PACIENTE.

#### **02.08.01.003-3 - CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE REPOUSO (MINIMO 3 PROJECOES)**

##### **Alterações**

###### **Nova descrição**

É A CINTILOGRAFIA DO MIOCÁRDIO QUE REALIZADA EM SITUAÇÃO DE REPOUSO, OU COM O PACIENTE REALIZANDO ATIVIDADES SIMPLES COMO SE LOCOMOVER, ASSISTIR À TV OU LENDO E QUE VAI AVALIAR A FUNÇÃO CORONARIANA. A CINTILOGRAFIA DE PERFUSÃO MIOCÁRDICA ESTÁ INDICADA PARA O DIAGNÓSTICO, AVALIAÇÃO DO TRATAMENTO E PROGNÓSTICO DA DOENÇA CORONÁRIA POR MEIO DA ANÁLISE DE DISFUNÇÃO VENTRICULAR E DETECÇÃO DE ISQUEMIA E VIABILIDADE MIOCÁRDICA. É UM MÉTODO USADO NA MEDICINA NUCLEAR PARA OBTENÇÃO DE IMAGENS FUNCIONAIS DO CORPO HUMANO ATRAVÉS DE ISÓTOPOS RADIOATIVOS E O SEU RASTREAMENTO. NA CINTILOGRAFIA É USADA UMA SUBSTÂNCIA, CHAMADA RADIOTRAÇADOR, QUE É UM ISÓTOPO RADIOATIVO, INOFENSIVO AO CORPO DO PACIENTE, A QUAL É RASTREADA, TANTO EM QUANTIDADE COMO LOCAL DE PRESENÇA, COM UM APARELHO CHAMADO GAMA-CÂMARA, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS DOS ÓRGÃOS DO PACIENTE.

#### **02.08.01.004-1 - CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ LOCALIZACAO DE NECROSE (MINIMO 3 PROJECOES )**

##### **Alterações**

###### **Nova descrição**

CONSISTE NO EXAME POR CINTILOGRAFIA MIOCÁRDICA, UTILIZADO PARA PESQUISA DE NECROSE (INFARTO) DO MIOCÁRDIO. É UTILIZADA A INJEÇÃO DE PIROFOSFATO E APÓS A INJEÇÃO, É NECESSÁRIO UM INTERVALO DE APROXIMADAMENTE 02 A 03 HORAS PARA A REALIZAÇÃO DAS IMAGENS PELA GAMA CÂMARA DE MANEIRA QUE O METABOLISMO DO RADIOFÁRMACO OCORRA NORMALMENTE. É UM MÉTODO USADO NA MEDICINA NUCLEAR PARA OBTENÇÃO DE IMAGENS FUNCIONAIS DO CORPO HUMANO ATRAVÉS DE ISÓTOPOS RADIOATIVOS E O SEU RASTREAMENTO. NA CINTILOGRAFIA É USADA UMA SUBSTÂNCIA, CHAMADA RADIOTRAÇADOR, QUE É UM ISÓTOPO RADIOATIVO, INOFENSIVO AO CORPO DO PACIENTE, A QUAL É RASTREADA, TANTO EM QUANTIDADE COMO LOCAL DE PRESENÇA, COM UM APARELHO CHAMADO GAMA-CÂMARA, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS DOS ÓRGÃOS DO PACIENTE.

#### **02.08.01.005-0 - CINTILOGRAFIA P/ AVALIACAO DE FLUXO SANGUINEO DE EXTREMIDADES**

##### **Alterações**

###### **Nova descrição**

É UM MÉTODO USADO NA MEDICINA NUCLEAR PARA OBTENÇÃO DE IMAGENS FUNCIONAIS DO CORPO HUMANO ATRAVÉS DE ISÓTOPOS RADIOATIVOS E O SEU RASTREAMENTO. NA CINTILOGRAFIA É USADA UMA SUBSTÂNCIA, CHAMADA RADIOTRAÇADOR, QUE É UM ISÓTOPO RADIOATIVO, INOFENSIVO AO CORPO DO PACIENTE, A QUAL É RASTREADA, TANTO EM QUANTIDADE COMO LOCAL DE PRESENÇA, COM UM APARELHO CHAMADO GAMA-CÂMARA, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS DOS ÓRGÃOS DO PACIENTE. NESTE CASO PARA AVALIAÇÃO DO FLUXO SANGUÍNEO NAS EXTREMIDADES DO CORPO HUMANO.

#### **02.09.01.005-3 - RETOSSIGMOIDOSCOPIA**

##### **Alterações**

###### **Nova descrição**

CONSISTE NO EXAME REALIZADO POR MEIO DE ENDOSCOPIA QUE INCLUI A ANUSCOPIA, A RETOSCOPIA E A RETOSSIGMOIDOSCOPIA.

#### **02.11.04.002-9 - COLPOSCOPIA**

##### **Alterações**

###### **Nova descrição**

COLPOSCOPIA: CONSISTE EM EXAME DO COLO DO ÚTERO E DAS PAREDES VAGINAIS; VULVOSCOPIA: CONSISTE EM EXAME DA VULVA, OU SEJA, DA PARTE EXTERNA DA GENITALIA FEMININA. AMBOS EXAMES SÃO REALIZADOS COM UM APARELHO

DENOMINADO COLPOSCÓPIO QUE POSSUI UMA LUPA E, ASSIM, AUMENTA VÁRIAS VEZES A IMAGEM, PERMITINDO AO MÉDICO NOTAR LESÕES QUE NÃO SÃO VISÍVEIS A OLHO NU.

#### **02.11.06.027-5 - TRIAGEM OFTALMOLÓGICA**

##### **Alterações**

Nova descrição CONSISTE NA IDENTIFICAÇÃO PRECOCE DE BAIXA ACUIDADE VISUAL OU SINAIS E SINTOMAS OCULARES.

#### **03.01.04.006-0 - COLETA DE VESTÍGIOS DE VIOLENCIA SEXUAL**

##### **Alterações**

Nova descrição CONSISTE EM AÇÃO REALIZADA NO ÂMBITO DE SERVIÇO DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA SEXUAL. COMPREENDE: REGISTRO DE INFORMAÇÕES EM FICHA DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL, IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DE VESTÍGIOS E OUTROS ACHADOS NOS EXAMES, COLETA, ARMAZENAMENTO PROVISÓRIO E ENCAMINHAMENTOS PREVISTOS.

#### **04.06.01.019-6 - CORREÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR**

##### **Alterações**

Nova descrição PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM CORRIGIR A COMUNICAÇÃO ENTRE OS DOIS VENTRÍCULOS, IMPEDINDO A PASSAGEM DE SANGUE DE UM VENTRÍCULO PARA O OUTRO, ATRAVÉS DO USO DE RETALHOS DE ENXERTO ORGÂNICO OU INORGÂNICO.

### **PORTARIA nº 544 de 07/05/2018 - SAS**

#### **03.01.08.020-8 - ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**

##### **Alterações**

Novas Habilidades 0637 - CAPS AD IV

#### **03.01.08.021-6 - ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**

##### **Alterações**

Novas Habilidades 0637 - CAPS AD IV

#### **03.01.08.022-4 - ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**

##### **Alterações**

Novas Habilidades 0637 - CAPS AD IV

#### **03.01.08.023-2 - ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**

##### **Alterações**

Novas Habilidades 0637 - CAPS AD IV

#### **03.01.08.024-0 - ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES**

##### **Alterações**

Novas Habilidades 0637 - CAPS AD IV

#### **03.01.08.027-5 - PRÁTICAS CORPORAIS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**

##### **Alterações**

Novas Habilidades 0637 - CAPS AD IV

#### **03.01.08.030-5 - MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA**

##### **Alterações**

Novas Habilidades 0637 - CAPS AD IV

#### **03.01.08.032-1 - ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**

##### **Alterações**

| Novas Habilidades 0637 - CAPS AD IV

**03.01.08.033-0 - APOIO À SERVIÇO RESIDENCIAL DE CARÁTER TRANSITÓRIO POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**

| Alterações

| Novas Habilidades 0637 - CAPS AD IV

**03.01.08.039-9 - MATRICIAMENTO DE EQUIPES DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DOS SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNOS MENTAIS E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTE DO USO DE ALCOOL, CRACK E OUTRAS D**

| Alterações

| Novas Habilidades 0637 - CAPS AD IV

**Compatibilidades Revogadas**

---

**PORTARIA nº 3.745 de 23/11/2018 - GM**

---

**AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Principal) (Excludente)**

**05.05.02.013-0 - TRANSPLANTE DE FIGADO EM FEBRE AMARELA**

0505020050 - TRANSPLANTE DE FIGADO (ORGÃO DE DOADOR FALECIDO)

Qtd: 0

**05.06.02.012-6 - TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIA PÓS-TRANSPLANTE DE FÍGADO EM FEBRE AMARELA - PÓS - TRANSPLANTE CRÍTICO**

0506020096 - TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIA PÓS TRANSPLANTE DE FIGADO- PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO

Qtd: 0



Ministério da  
Saúde

